PROJETO DE LEI Nº 277/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à **ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS**, por se tratar de associação sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional; que se dedica a promover o bem estar social e ajudar comunidades e indivíduos em situação de vulnerabilidade econômica.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas – Pará, 04 de dezembro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas – CNPJ de Nº 52.086.877/0001-40, foi fundada na cidade de Parauapebas em 05 de fevereiro de 2020, constituída na forma legal como associação civil em 27 de novembro do ano de 2022, e tem por finalidade o congraçamento entre os motociclistas Bodes do Asfalto da Facção de Parauapebas, bem como, em caráter excepcional, com os demais integrantes do MCBA espalhados pelo Brasil, quando em passagem pela região.

Além disso, a entidade promove trabalhos e ações sociais como entregas de cestas básicas, distribuição de sopas nas portas dos hospitais públicos, entrega de kits de higiene pessoal para pessoas carentes e moradores de rua, arrecadações para realização de festividades do dia das crianças e natal solidário; e ainda projetos de conscientização acerca de cuidados com a saúde e prevenção de doenças em movimentos como outubro rosa, novembro azul, entre outros.

A associação, possui como missão promover a união dos maçons motociclistas e seus familiares e contribuir com a sociedade praticando o bem, solidariedade e filantropia, buscando fazer a diferença na comunidade de Parauapebas.

Segue em anexo documentação comprobatória da atuação da associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas.

Parauapebas – Pará, 04 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ZACARIAS DE ASSUNCAO VIEIRA MARQUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ZACARIAS MARQUES
VEREADOR PP

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO

Excelentíssimo Senhor Zacarias Vieira Marques

Digníssimo Vereador do Município de Parauapebas

A Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas, do Motoclube Bodes do Asfalto, subsede Parauapebas, CNJP nº 52.086.877/0001-40, situada à rua Marajó, n.50, bairro Jardim Apoema, CEP68.515-000, telefone (94) 98127-0078 e-mail bdassparauapebas@gmail.com, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de entidade dedicada à Beneficencia, atendimento à comunidade e fomento cultural através do motoclubismo, para o que apresenta a documentação em Anexo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Sidarta dos Prazeres Santos

Presidente da Entidade

Scanned With Scanner App Lite

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.086.877/0001-40 MATRIZ		26/06/2023

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO APRISCO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARAJO	50	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.515-000	JARDIM APOEMA	PARAUAPEBAS	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIDARTA.SANTOS@HOTMAIL.COM	(71) 9699-2022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/06/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2023** às **22:27:00** (data e hora de Brasília).

Scanned With Scanner App Lite

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE PARAUAPEBAS - PARÁ
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - Fone(94)3346-6917 e (94) 98158-0666

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de registro de Pessoa Jurídica existentes neste Ofício, no Livro **71**, às fls. **92**, sob o nº de Ordem **5268**, verifiquei que em data de **26 de junho de 2023**, foi **registrado** o **ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS**, cujo inteiro teor é o seguinte:

092

ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS-PA

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

Art. 1. A **ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS** é pessoa jurídica de direito privado, associação civil constituída na forma legal no dia 27 de novembro de 2022, sem fins lucrativos e econômicos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos os membros do **Moto Clube Bodes do Asfalto - MCBDA da Facção (subsede) Parauapebas-PA.**

Art. 2. A **ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS** tem sede e foro na Cidade de Parauapebas-PA, na Rua Marajó, n.º 50, CEP 68.515-000 Bairro Jardim Apoema, no Estado do Pará.

Art. 3. A Associação tem por finalidade o congraçamento entre os motociclistas **Bodes do Asfalto da Facção de Parauapebas-PA**, bem como, em caráter excepcional, com os demais integrantes do MCBDA espalhados pelo Brasil quando em passagem pela região do APRISCO.

Art. 4. Ainda, dentro de seus objetivos, a **ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS** tem por fim estruturar, manter e aprimorar um local adequado, destinado a:

a) fortalecer os vínculos de Irmandade e União entre os Bodes do Asfalto;

b) possibilitar momentos de confraternização fraterna em local próprio;

c) estimular maior interação entre Bodes do Asfalto e familiares, além dos já existentes;

d) servir de suporte às atividades da(s) Facção(ões)/Subsede(s) Parauapebas-PA, bem como eventos do Moto Clube Bodes do Asfalto;

Art. 05. A Assembleia Geral se reúne e delibera com qualquer número de presentes, salvo nos casos especiais previstos neste Estatuto, por convocação da Diretoria, do Conselho Fiscal ou de 1/5 de seus associados, feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade e compartilhado via e-mail/mensagens.

§1º - As reuniões instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

(1)

Daniel Delboni Alves
OAB/ES 15.871

REGISTRADO Pessoas Jurídicas

Emolumentos:
Certidão.....: R$ 260,30
Selo.....: R$ 1,45
Total.....: R$261,75

Impresso por: Laís

TABELIONATO DE NOTAS FLS.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - F:(94)3346-6917 (94) 98158-0666

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 00214076BA- SÉRIE: A
SELADO EM: 29/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 86704120000042479204810201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	6,80	1,02	0,17

---------- AUTENTICAÇÃO Nº 172708 ----------
Autentico o presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. Parauapebas, 29 de novembro de 2023.
Em Test._____ da verdade.

KARLA DAYANE DA SILVA SOUSA - Escrevente Autorizada

159

Scanned With Scanner App Lite

§ 2º - As reuniões da Assembleia Geral para eleição de Diretoria e Conselho Fiscal serão normalmente realizadas no mês de junho, com os mandatos terminando no dia 31 de julho de cada ano.

§ 3º - É obrigação de todo associado manter atualizado seu endereço eletrônico para fins de divulgação das atividades e/ou convocação de assembleias, conforme previsto no presente estatuto.

§ 4º - As Assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

REGISTRADO Pessoas Jurídicas

§ 5º - Quando a Assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 03 (três) dias, contados da data da entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a Assembleia, aqueles que deliberaram por sua realização farão a convocação;

CAPÍTULO II

DA DIRETORIA

Art. 06. A Diretoria é composta de:

I. Presidente;

II. Vice-Presidente;

III. Secretário/Tesoureiro;

Parágrafo Único. O mandado dos integrantes da Diretoria será de 01 (um) ano, permitida a reeleição, iniciando no dia 01 de agosto do ano que foram eleitos a 31 de julho do ano subsequente, sendo obrigatória a mesma composição da diretoria da Facção/Subsede a qual o Aprisco estiver vinculado. Existindo mais de uma Facção/Subsede na cidade, a eleição para Associação Aprisco obedecerá ao sistema de rodízio, sempre coincidindo a Diretoria do Aprisco com a Diretoria da Facção/Subsede vinculada.

I. No caso das Facção/Subsedes da cidade sede, deliberarem por maioria simples e havendo interesse da Coordenação Estadual, poderá a Diretoria do Aprisco ser vinculada a mesma; exceção esta, onde o mandato será de dois anos, obedecendo-se as demais regras de Eleição para as Facções/Subsedes.

Art. 07. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá a Diretoria promover a substituição, se for o caso, ou nomear substituto até o final do mandato.

Art. 08. Compete à Diretoria:

Daniel Delboni Alves
OAB/ES 15.871

Emolumentos:
Certidão.....: R$ 260,30
Selo.....: R$ 1,45
Total.....: RS261,75

Impresso por: Lais

Tabelionato de Notas FLS

Scanned With Scanner App Lite

Nº 035.998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

094

I. Dirigir a ASSOCIAÇÃO APRISCO, de acordo com o presente Estatuto, e administrar o patrimônio social;

II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões da Assembleia Geral;

III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver atividades ou eventos específicos da ASSOCIAÇÃO APRISCO;

IV. Representar e defender os interesses dos Associados;

V. Elaborar o orçamento anual;

VI. Apresentar à Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;

VII. Admitir pedido de inscrição de associados, bem como de demissão voluntária;

VIII. Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;

IX. Contratar funcionários e/ou auxiliares especializados, sempre que for necessário e houver orçamento;

X. Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no país como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 09. Compete ao Presidente:

I. Representar a ASSOCIAÇÃO APRISCO judicial e extrajudicialmente, junto aos Municípios, Estados e União, inclusive perante a Receita Federal, Estadual e Municipal, bem como junto a qualquer instituição bancária, pública, privada ou mista, especialmente Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

III. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como convocar as reuniões da assembleia Geral, seja ordinária ou extraordinária.

IV. Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;

V. Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Art. 10. Compete ao Vice-Presidente:

I. Auxiliar o Presidente em suas atividades;

II. Substituir o Presidente em suas ausências ou vacância.

Art. 11. Compete ao Secretário/Tesoureiro:

I. Secretariar as reuniões da Diretoria, e redigir as respectivas atas;

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

Daniel Delboni Alves
OAB/ES 15.871

Emolumentos:
Certidão.....: R$ 260,30
Selo.....: R$ 1,45
Total.....: R$261,75

Impresso por: Lais

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - F:(94)3346-6917 (94) 98158-0666

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 002140767A-SÉRIE: A
SELADO EM: 29/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 76704120000032479204810201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	6,80	1,02	0,17

AUTENTICAÇÃO Nº 179708

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi pedou fé. Parauapebas, 29 de Novembro de 2023
Em Test. ___ da verdade.

KARLA DAYANE DA SILVA SOUSA - Escrevente Autorizada

159

Scanned With Scanner App Lite

II. Manter organizado os cadastros dos associados;

III. Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros, documentos e correspondências.

IV. Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à ASSOCIAÇÃO APRISCO, mantendo em dia a escrituração;

V. Efetuar os pagamentos de todas as obrigações da associação;

VI. Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

VII. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

VIII. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

IX. Apresentar trimestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal para análise e apreciação;

X. Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

XI. Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, em conjunto com o Presidente, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

XII. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XIII. Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação;

Parágrafo Único – Por nomeação da Diretoria poderá ser indicado até 03 (três) associados para assessorar o Secretário/Tesoureiro no seu período administrativo.

Art. 12. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (Três) pessoas de reconhecida idoneidade, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma reeleição.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§1º. O Conselho Fiscal tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria da Associação, com as seguintes atribuições:

I. Examinar os livros de escrituração da Associação;

II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

III. Requisitar ao Tesoureiro ou a seus assessores, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;

IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

Daniel Delboni Alves
OAB/ES 15.871

Emolumentos:
Certidão.....: R$ 260,30
Selo.....: R$ 1,45
Total.....: RS261,75

Impresso por: Laís

Scanned With Scanner App Lite

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

Art. 13. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo conselho supri-la por nomeação até o final do mandato.

Art. 14. Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;

II. Examinar os balancetes apresentados pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV. Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

§1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, pelo menos, a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§2º - O Conselho fiscal, sempre que verificar irregularidade na administração ou apossibilidade de dano à associação, poderá convocar, através de seu presidente, Assembleia Geral para discussão e deliberação sobre o tema.

Capítulo III

DOS ASSOCIADOS

Art. 15. A ASSOCIAÇÃO APRISCO é composta por número ilimitado de associados, sendo que todos devem ser obrigatoriamente membros ativos do Moto Clube Bodes do Asfalto, Facção/Subsede Parauapebas – PA ou, conforme decisão da Assembleia Geral, por Associados Honoríficos de Outras Facções/Subsedes do Moto Clube Bodes do Asfalto.

Art. 16. Todos os associados têm iguais direitos, sendo considerados para registro histórico em duas categorias:

I. Fundadores: os Bodes do Asfalto que ajudaram na fundação da Associação e que continuam a contribuir com a ASSOCIAÇÃO APRISCO continuamente e que constam na Ata de Fundação;

II. Contribuintes: os Bodes do Asfalto que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;

III. Beneméritos: os Bodes do Asfalto que contribuem com donativos e doações, e que, por deliberação da Assembleia Geral, serão assim considerados.

Art. 17. Para seu ingresso nos quadros da associação, o Bode do Asfalto interessado deverá preencher ficha de inscrição e encaminhar à Diretoria e, uma vez aprovada, terá seu nome

Daniel Delboni Alves
OAB/ES 13.877

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

Emolumentos:
Certidão.....: R$ 260,30
Selo.....: R$ 1,45
Total.....: RS261,75

Impresso por: Lais

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - Fone(94)3346-6917 (94) 98168-0666

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 00214076GA - SÉRIE: A
SELADO EM: 29/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 66704120000022479204810201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	6,80	1,02	0,17

AUTENTICAÇÃO Nº 172208

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé. Parauapebas, 29 de novembro de 2023.
Em Test. _____ da verdade.

KARLA DAYANE DA SILVA SOUSA - Escrevente Autorizado

159

Scanned With Scanner App Lite

imediatamente lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

I. Apresentar cópia da cédula de identidade, do C.P.F./M.F. e da carteira válida do Moto Clube Bodes do Asfalto;

II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;

III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV. Assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

REGISTRADO Pessoas Jurídicas

Art. 18. São deveres dos associados

I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;

III. Zelar pelo bom nome da ASSOCIAÇÃO APRISCO;

IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;

V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno caso exista;

VI. Comparecer por ocasião das reuniões e assembleia para as quais for convocado;

VII. Votar, se em dia, com suas obrigações associativas;

VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências;

IX. Honrar pontualmente com as contribuições associativas, frequencia minima de 1 presença por mês nas reuniões.

Art. 19. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais; em situações de atraso em 03 mensalidades sem justiicativa e sem negociação com a associação aprisco, o associado receberar um ex oficio da SS de punição sendo suspenso e recolhido o uso do direito da SS Facção Parauapebas – PA.

I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;

II. Usufruir dos benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;

III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Art. 20. É direito de todo associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Diretoria da Associação, devendo quitar integralmente seus débitos que houver, perante a Tesouraria.

Art. 21. Todos os associados estão sujeitos às seguintes medidas disciplinares:

I. Advertência;

Daniel Delboni Alves
OAB/ES 15.871

Emolumentos:
Certidão.....: R$ 260,30
Selo.....: R$ 1,45
Total.....: R$261,75

Impresso por: Lais

Scanned With Scanner App Lite

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

II. Suspensão;

III. Exclusão.

§1º. São passíveis de exclusão as seguintes condutas de associados, entre outras:

I. Furto, roubo ou desvio de bens e valores;

II. Agressão física comprovada a outro associado ou a terceiro;

III. Conduta incompatível com a moral e os bons costumes;

IV. Violação do Estatuto Social;

V. Difamação da Associação, de seus dirigentes ou de seus associados;

VI. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;

VII. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

VIII. Falta de pagamento, por parte do "associado contribuinte", de 03 (três) parcelas consecutivas das contribuições associativas;

IX. Reincidência em faltas puníveis com suspensão.

§2º. Considera-se exclusão a perda da condição de associado da ASSOCIAÇÃO APRISCO, impondo ao excluído a perda de todo e qualquer vínculo com a entidade, sendo considerado destituído de quaisquer cargos ou funções, seja de preenchimento por eleição ou nomeação.

§3º. O detalhamento da aplicação das medidas disciplinares citadas neste artigo, os prazos, os recursos e demais procedimentos pertinentes serão definidos na forma estabelecida por Resolução da Diretoria.

§4º. Não constitui medida disciplinar a exoneração de natureza administrativa, sem qualquer caráter punitivo traduzindo-se esta última pelo afastamento definitivo do cargo ou função preenchido por nomeação, designação ou de confiança, o que poderá ocorrer a pedido ou por decisão "ex-offício" de quem detém competência para nomear ou designar.

Art. 22. São hipóteses para a destituição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal:

I. Passar a ocupar outra função incompatível, sem solicitar a demissão;

II. Ser punido com a penalidade de exclusão, ou ter sido excluído do MCBDA;

Art. 23. A ASSOCIAÇÃO APRISCO não remunera, a qualquer título ou sob qualquer forma, o exercício de mandatos no Conselho e Diretoria, pois todos os mandatos são exercidos gratuitamente.

Art. 24. A ASSOCIAÇÃO APRISCO não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto.

Daniel Delboni Alves
OAB/ES 15.871

Emolumentos:
Certidão.....: R$ 260,30
Selo.....: R$ 1,45
Total.....: RS261,75

Impresso por: Lais

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - F:(94)3346-6917 (94) 98158-0666

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 00214076SA- SÉRIE: A
SELADO EM: 29/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 56704120000012473204810201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	6,80	1,02	0,17

AUTENTICAÇÃO Nº 178708
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé. Parauapebas, 29 de novembro de 2023.
Em Test. ( ) da verdade.
KARLA DAYANE DA SILVA SOUSA - Escrevente Autorizada
15a

Scanned With Scanner App Lite

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 25. Os associados e dirigentes da ASSOCIAÇÃO APRISCO não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

Parágrafo Único - A premissa prevista neste artigo não valerá para os dirigentes que agirem em excesso de mando de suas atribuições, podendo responder, quer civil, quer criminalmente, quando tal ocorrer.

Art. 26. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação, serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, e não podem ter qualquer vínculo de parentes em até 3º grau com qualquer membro da Diretoria ou Conselho Fiscal.

REGISTRADO Pessoas Jurídicas

Art. 27. O quórum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

a) Alteração do Estatuto;

b) Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;

c) Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;

d) Cisão, fusão ou extinção da ASSOCIAÇÃO APRISCO.

Art. 28. Decidida a extinção da Associação Aprisco, seu patrimônio, depois de satisfeitas as Obrigações assumidas, será doado á ASSOCIAÇÃO FAZENDA RENASCER Comunidade Terapêutica, CNPJ: 17.515.115/0001-11, com sede na Rua João Garzon nº 126, Bairro Bandeirantes, CEP: 31.365.410 – Belo Horizonte – MG.

Art. 29. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil, de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro, quando se fará um demonstrativo da movimentação contábil que será apreciada em uma reunião convocada para tal fim, onde, além desta apreciação, serão discutidas e votadas as contas da administração.

Art. 30. O orçamento da ASSOCIAÇÃO APRISCO será único, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 31. A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o Foro da Comarca de Parauapebas – PA sede da Associação ou a mais próxima, no caso da sede não for comarca, para sanar possíveis dúvidas.

Daniel Delboni Jr
OAB/ES 15.871

Emolumentos:
Certidão.....: R$ 260,30
Selo.....: R$ 1,45
Total.....: R$261,75

Impresso por: Laís

FLS

Scanned With Scanner App Lite

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE PARAUAPEBAS - PARÁ

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - Fone:(94) 98198-0049 e (94) 98158-0666

O presente Estatuto foi apresentado e aprovado na Assembleia Geral de fundação realizada nesta data de 27 de novembro de 2022, com a presença dos membros assinados em ataespecífica.

Parauapebas - PA, 27 de novembro de 2022.

OBS: ASSINAM O PRESIDENTE E UM ADVOGADO COM CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DA OAB.

Sidarta dos Prazeres Santos
Presidente

Daniel Delboni Alves
Advogado
OAB/ES 15.871
OAB/MA 12.285-A

Daniel Delboni Alves
OAB/ES 15.871

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RECONHECIMENTO 1760620
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) SIDARTA DOS PRAZERES SANTOS
Parauapebas, 23 de junho de 2023 - 16:51:04 Obs.:
Em test. da verdade
KATIANE BARBOSA LOPES FORTALEZA
Escrevente Autorizada
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Nº 00784843A
SÉRIE: A - SELADO EM: 23 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 34454677000023062307 18280
Emolumentos R$ 6,80 (FRJ) R$ 1,02 FAC R$ 0,17 FRC R$ 0,68
Total: R$7,49

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº: 00177641 - SÉRIE: A - SELADO EM: 28/06/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 91467719000023061521120120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	282,90	41,37	7,01

Apresentado pelo (a) Sr(a): SIDARTA DOS PRAZERES SANTOS, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir:
Protocolo nº: 80293 Registro nº: 5268 - Livro A-71 - Fls. 92/100/.
Dou fé. Parauapebas-PA, 28/06/2023.
JOÃO VICTOR CARVALHO DE SOUSA
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº: 00177641 - SÉRIE: A - SELADO EM: 28/06/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 91467719000023061521120120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	452,00	67,80	41,10

Apresentado pelo (a) Sr(a): SIDARTA DOS PRAZERES SANTOS, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir:
Protocolo nº: 80293 Registro nº: 5268 - Livro A-71 - Fls. 92/100/.
Dou fé. Parauapebas-PA, 28/06/2023.
JOÃO VICTOR CARVALHO DE SOUSA
Escrevente Autorizado

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

Emolumentos: ..... : R$ 260,30
Certidão ..... : R$ 1,45
Selo ..... : R$261,75
Total ..... :

Impresso por: Lais

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - F:(94)3346-6917 (94) 98158-0666

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 00214076 4A - SÉRIE: A
SELADO EM: 29/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 46704120000002479204810201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	6,80	1,02	0,17

AUTENTICAÇÃO Nº 172709
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. Parauapebas 29 de novembro de 2023.
Em Test. ____ da verdade.
KARLA DAYANE DA SILVA SOUSA - Escrevente Autorizada

Scanned With Scanner App Lite

Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, _____, JOAO VICTOR CARVALHO DE SOUSA – CPF: 702.139.581-71 - Escrevente Autorizado dou fé e assino.

Parauapebas/PA, **29** de **novembro** de **2023**

EM TESTº _____ DA VERDADE

JOAO VICTOR CARVALHO DE SOUSA
CPF: 702.139.581-71 - Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001609879 - SÉRIE: A - SELADO EM: 29/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 97890610000020541140612001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	260,30	39,05	6,51

Emolumentos:
Certidão.....: R$ 260,30
Selo.....: R$ 1,45
Total.....: RS261,75

Impresso por: Lais

Scanned With Scanner App Lite

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE PARAUAPEBAS - PARÁ

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - Fone(94)3346-6917 e (94) 98158-0666

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de registro de Pessoa Jurídica existentes neste Ofício, no Livro **71**, às fls. **91**, sob o nº de Ordem **5267**, verifiquei que em data de **26 de junho de 2023**, foi **registrado** a **ATA DE FUNDAÇÃO da ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS**, cujo inteiro teor é o seguinte:

091

Reunião de Fundação da Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas – ATA nº02

REGISTRADO Pessoa Jurídica

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), no Balneário da Água Boa II (dois), Rodovia PA-160 (cento e sessenta), Km 34 (trinta e quatro) em Canaã dos Carajás-PA, reuniram-se os irmãos Sidarta dos Prazeres Santos, Luiz dos Santos, Alexandre Bruno Falcão, Fracisco de Almeida Freitas, Daniel Delboni, Gustavo Rodovalho, Marlúcio Santos Oliveira, Matheus Chaves, César Augusto Souza, para debatermos a pauta da criação da Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas com sede na Rua Marajó nº50 Jardim Apoema, Parauapebas-PA. Manteve-se a determinação de deixar a direção do Aprisco sob a coordenação da diretoria em vigor. Ficando como Presidente Sidarta dos Prazeres Santos RG. 5495647-13 SSP-BA CPF 948.627.295-68, Vice-presidente Filipe de Oliveira Drumond RG MG10557016 SSP-MG CPF 013.347.306-60 e Secretário/Tesoureiro Alexandre Bruno Falcão Brito RG 3475512 SSP-PA CPF 668.965.172-04. Dando continuidade fizemos uma explanação do Regimento e Estatuto do Aprisco dos Bodes de Parauapebas. O Estatuto foi aprovado com emendas que, após corrigida, foi novamente aprovada sendo aprovada por unanimidade. Dando segmento aos trabalhos, escolheu-se um conselho fiscal, já de acordo com as determinações do Estatuto, que será eletivo e escolhido pelos associados na mesma data do pleito da Diretoria, sendo sua primeira configuração formada pelos irmãos Fernando Bonfleur RG 30542240 CPF 248.177.868-50, Francisco de Almeida Freitas RG 166974 SSP-PI CPF 078.353.963-00 e Filipe de Oliveira Drumond RG MG10557016 SSP-MG CPF 013.347.306-60. Às 11:40 (onze hora e quarenta minutos), foi encerrada a reunião, sendo essa ATA redigida por mim, Alexandre Bruno Falcão, secretário de ofício e assinada pelo Presidente Sidarta dos Prazeres Santos.

Sidarta dos Prazeres Santos
Presidente
CPF 948.627.295-68

Daniel Delboni Alves
Advogado
OAB/ES 15.871
OAB/MA 12.285-A

Emolumentos:
Certidão.....: R$ 260,30
Selo.....: R$ 1,45
Total.....: RS261,75

Impresso por: João

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
Rua 8, nº 181, B. Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - F:(94)3346-6917 (94) 98158-0666

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº 002140770A- SÉRIE: A
SELADO EM: 29/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 07704120000062478204810201

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	6,80	1,02	0,17

AUTENTICAÇÃO Nº 174700

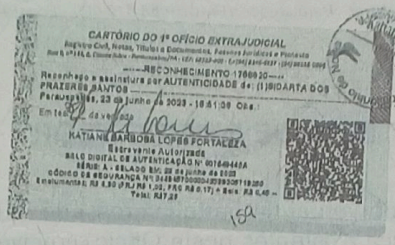
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confere e dou fé. Parauapebas, 29 de novembro de 2023.
Em Test. _____ da verdade.

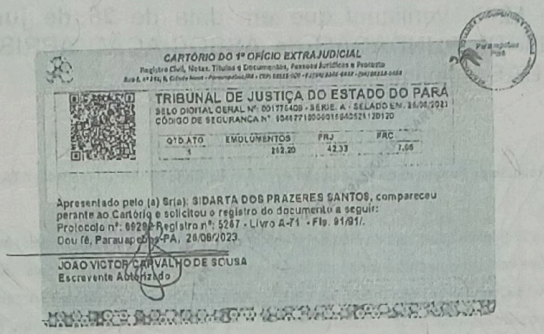
KARLA DAYANE DA SILVA SOUSA - Escrevente Autorizada

Karla Dayane da Silva Sousa
Escrevente Autorizada

190

Scanned With Scanner App Lite


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1)SIDARTA DOS PRAZERES SANTOS
Parauapebas, 23 de junho de 2023 - 16:51:39 Obs.:
Em test° da verdade
KATIANE BARBOSA LOPES FORTALEZA
Escrevente Autorizada
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Nº 001604418
SÉRIE: A - SELADO EM: 23 de junho de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 24384070000324239305119289
Emolumentos: R$ 4,30 (FRJ R$ 1,08; FRC R$ 0,17) + Selo: R$ 0,40 =
Total: R$7,87


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL Nº: 001774408 - SÉRIE: A - SELADO EM: 26/06/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 93427710000016405211 20120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	212,20	42,37	7,06

Apresentado pelo (a) Sr(a): SIDARTA DOS PRAZERES SANTOS, compareceu perante ao Cartório e solicitou o registro do documento a seguir:
Protocolo nº: 88284 Registro nº: 5247 - Livro A-71 - Fls. 91/91.
Dou fé, Parauapebas-PA, 26/06/2023.
JOAO VICTOR CARVALHO DE SOUSA
Escrevente Autorizado

REGISTRADO
Pessoas Jurídicas

Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, _____, JOAO VICTOR CARVALHO DE SOUSA – CPF: 702.139.581-71 - Escrevente Autorizado dou fé e assino.

Parauapebas/PA, **29** de **novembro** de **2023**

Parauapebas Pará

EM TEST° _____ DA VERDADE

JOAO VICTOR CARVALHO DE SOUSA
CPF: 702.139.581-71 - Escrevente Autorizado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001609876 - SÉRIE: A - SELADO EM: 29/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 67890610000000541140612001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	260,30	39,05	6,51

Emolumentos:
Certidão.....: R$ 260,30
Selo.....: R$ 1,45
Total.....: RS261,75
Impresso por João

FLS
Parauapebas-PA

Scanned With Scanner App Lite

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2530544601

1 e 2 NOME E SOBRENOME
SIDARTA DOS PRAZERES SANTOS

4a PRIMEIRA HABILITAÇÃO
10/07/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/03/1978, ILHEUS, BA

4c DATA EMISSÃO
26/01/2023

4b VALIDADE
11/01/2033

ACC

D

4d OBS. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
0349564713 SSP BA

4e CPF
948.627.295-68

5 Nº REGISTRO
01370794571

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO XAVIER DOS SANTOS

CREMILDA CONCEICAO DOS PRAZERES SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		11/01/2033	
A1			
B		11/01/2033	
B1			
C		11/01/2033	
C1			

9	10	11	12
D		11/01/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15506697019
PA2910/7410

LOCAL
PARAUAPEBAS, PA

2530544601

PARÁ

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Válido Hasta – ACC – 4d. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4e. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número do Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA013707945<714<<<<<<<<<<<<
7803060M3301111BRA<<<<<<<<<<<4
SIDARTA<<DOS<PRAZERES<SANTOS<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Scanned With Scanner App Lite

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2514820193

1 e 2 NOME E SOBRENOME
FILIPE DE OLIVEIRA DRUMOND

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/04/1982, SANTOS, SP

4a DATA EMISSÃO
16/11/2022

4b VALIDADE
27/06/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG10557016 SSP MG

4d CPF
013.347.306-60

5 Nº REGISTRO
01279444139

5 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCIO MOREIRA DRUMOND

TANIA REGINA DE OLIVEIRA DRUMOND

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		27/06/2032	
A1			
B		27/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SR6ZB9394
PA2B8E05020

LOCAL
CURIONÓPOLIS, PA

PARÁ

2514820193

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / ISO3 / Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA012794441<394<<<<<<<<<<<<
8204099M3206272BRA<<<<<<<<<<<6
FILIPE<<DE<OLIVEIRA<DRUMOND<<<

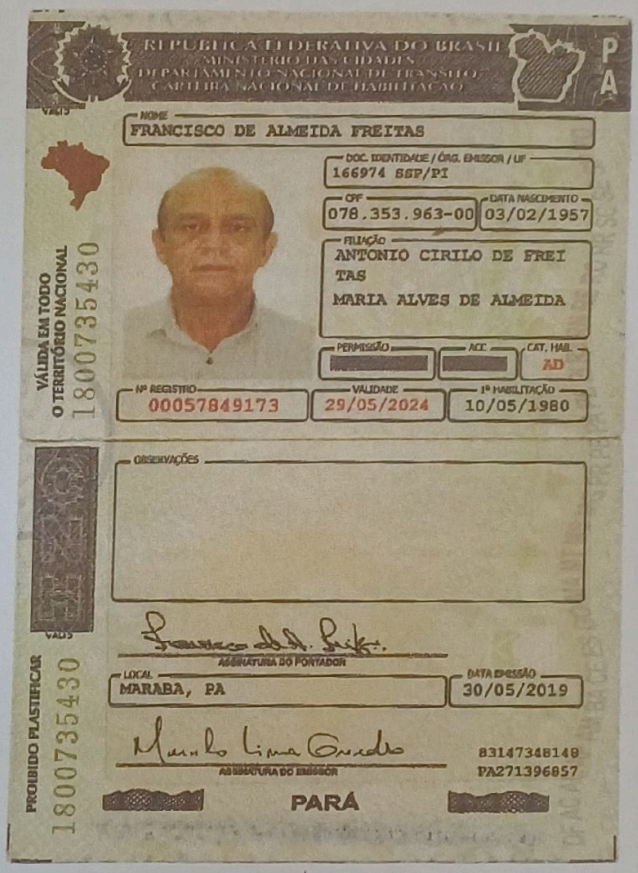
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Scanned With Scanner App Lite



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
FRANCISCO DE ALMEIDA FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
166974 SSP/PI

CPF
078.353.963-00

DATA NASCIMENTO
03/02/1957

FILIAÇÃO
ANTONIO CIRILO DE FREITAS
MARIA ALVES DE ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00057849173

VALIDADE
29/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/05/1980

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1800735430

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARABA, PA

DATA EMISSÃO
30/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

83147348149
PA271396857

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1800735430

Scanned With Scanner App Lite



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRA

Scanned With Scanner App Lite

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2564134293

2 NOME E SOBRENOME
FERNANDO BONFLEUR

4a DATA EMISSÃO
25/04/2023

4b VALIDADE
24/03/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
30542240 SSP SP

4d CPF
268.177.868-50

5 Nº REGISTRO
02898117440

5 CAT HAB
AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
IVO BONFLEUR

NOEMIA BONFLEUR

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			24/03/2033	
A1				
B			24/03/2033	
B1				
C			24/03/2033	
C1				

	9	10	11	12
D			24/03/2033	
D1				
BE			24/03/2033	
CE			24/03/2033	
C1E				
DE			24/03/2033	
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
20018807033
PA2034400689

LOCAL
PARAUAPEBAS, PA

PARÁ

2564134293

I<BRA028981174<402<<<<<<<<<<<<
7706024M3303241BRA<<<<<<<<<<<0
FERNANDO<<BONFLEUR<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformida
com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade pode
ser confirmada por meio do programa Assinador Serp

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar
validação do documento digital estão disponíveis em:
https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRA

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES PARAUAPEBAS-PA

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS

Eu, Sidarta dos Prazeres Santos, CPF 948.627.295-68, RG 5495647-13, Presidente da **Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas**, CNPJ 52.086.887/0001-40, entidade sem fins lucrativos, legalmente registrada neste município, declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que, os integrates desta Associação, não percebem nenhum valor monetário em retribuição aos serviços prestados nesta intuição filantópica e que não remunera nenhum de seus membros.

Parauapebas-PA, 28 de novembro de 2023

Sidarta dos Prazeres Santos

Presidente da Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas

CPF 948.627.295-68

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES PARAUAPEBAS-PA

DECLARAÇÃO NÃO VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eu, Sidarta dos Prazeres Santos, CPF 948627295-68, RG 5495647-13, membro da **Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas**, CNPJ 52.086.887/0001-40, entidade sem fins lucrativos, legalmente registrada neste município, declaro para os devidos fins não ter nenhum vinculo com a Prefeitura Municipal de Parauapebas ou com Qualquer Orgão do Poder Público Municipal, bem como não ser pessoa politicamente exposta.

Parauapebas-PA, 28 de novembro de 2023

Sidarta dos Prazeres Santos

Presidente da Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas

CPF 948.627.295-68

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES PARAUAPEBAS-PA

DECLARAÇÃO NÃO VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eu, Elane de Almeida Gomes dos Prazeres Santos, CPF 779334605-00, RG 05748776-65, esposa de Sidarta dos Prazeres Santos, CPF 948627295-68, membro da Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas, CNPJ 52.086.887/0001-40, entidade sem fins lucrativos, legalmente registrada neste município, declaro para os devidos fins não ter nenhum vinculo com a Prefeitura Municipal de Parauapebas ou com Qualquer Orgão do Poder Público Municipal, bem como não ser pessoa politicamente exposta.

Parauapebas-PA, 28 de novembro de 2023

Elane de Almeida Gomes dos Prazeres Santos

Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas

CPF 779.334.605-00

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES PARAUAPEBAS-PA

DECLARAÇÃO NÃO VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eu, Filipe de Oliveira Drumond, CPF 013.347.306-60, RG MG10557016, membro da Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas, CNPJ 52.086.887/0001-40, entidade sem fins lucrativos, legalmente registrada neste município, declaro para os devidos fins não ter nenhum vinculo com a Prefeitura Municipal de Parauapebas ou com Qualquer Orgão do Poder Público Municipal, bem como não ser pessoa politicamente exposta.

Parauapebas-PA, 28 de novembro de 2023

Filipe de Oliveira Drumond

Vice Presidente da Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas

CPF 013.347.306-60

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES PARAUAPEBAS-PA

DECLARAÇÃO NÃO VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eu, Monique de Ávila Pereira Drumond, CPF 072.739.216-61, RG MG14191820, esposa de Filipe de Oliveira Drumond, CPF 013.347.306-60, RG MG10557016, membro da **Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas**, CNPJ 52.086.887/0001-40, entidade sem fins lucrativos, legalmente registrada neste município, declaro para os devidos fins não ter nenhum vinculo com a Prefeitura Municipal de Parauapebas ou com Qualquer Orgão do Poder Público Municipal, bem como não ser pessoa politicamente exposta.

Parauapebas-PA, 28 de novembro de 2023

Monique de Ávila Pereira Drumond

Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas

CPF 072.739.216-61

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES PARAUAPEBAS-PA

DECLARAÇÃO NÃO VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eu, Alexandre Bruno Falcão Brito, CPF 668.965.172-04, RG 3475512, membro da **Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas**, CNPJ 52.086.887/0001-40, entidade sem fins lucrativos, legalmente registrada neste município, declaro para os devidos fins não ter nenhum vinculo com a Prefeitura Municipal de Parauapebas ou com Qualquer Orgão do Poder Público Municipal, bem como não ser pessoa politicamente exposta.

Parauapebas-PA, 28 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE BRUNO FALCAO BRITO
Data: 28/11/2023 21:03:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Bruno Falcão Brito

Secretário da Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas

CPF 668.965.172-04

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES PARAUAPEBAS-PA

DECLARAÇÃO NÃO VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eu, Izilmara Supriano da Silva, CPF 976273302-97, RG 2206369-86, esposa de Alexandre Bruno Falcão Brito, CPF 668.965.172-04, membro da **Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas**, CNPJ 52.086.887/0001-40, entidade sem fins lucrativos, legalmente registrada neste município, declaro para os devidos fins não ter nenhum vinculo com a Prefeitura Municipal de Parauapebas ou com Qualquer Orgão do Poder Público Municipal, bem como não ser pessoa politicamente exposta.

Parauapebas-PA, 28 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
ILZIMARA SUPRIANO DA SILVA
Data: 28/11/2023 22:22:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Izilmara Supriano da Silva

Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas

CPF 976273302-97

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES PARAUAPEBAS-PA

DECLARAÇÃO NÃO VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eu, Fernando Bonfleur, CPF 248.177.868-50, RG 30542240, membro da **Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas**, CNPJ 52.086.887/0001-40, entidade sem fins lucrativos, legalmente registrada neste município, declaro para os devidos fins não ter nenhum vinculo com a Prefeitura Municipal de Parauapebas ou com Qualquer Orgão do Poder Público Municipal, bem como não ser pessoa politicamente exposta.

Parauapebas-PA, 28 de novembro de 2023

Fernando Bonfleur

Conselheiro Fiscal da Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas

CPF 248.177.868-50

Digitalizado com CamScanner

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES PARAUAPEBAS-PA

DECLARAÇÃO NÃO VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eu, Fernanda do Nascimento Saraiva, CPF 322.195.188-41, esposa de Fernando Bonfleur, CPF 248.177.868-50, RG 30542240, membro da **Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas**, CNPJ 52.086.887/0001-40, entidade sem fins lucrativos, legalmente registrada neste município, declaro para os devidos fins não ter nenhum vinculo com a Prefeitura Municipal de Parauapebas ou com Qualquer Orgão do Poder Público Municipal, bem como não ser pessoa politicamente exposta.

Parauapebas-PA, 28 de novembro de 2023

Fernanda do Nascimento Saraiva

Fernanda do Nascimento Saraiva

Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas

CPF 322.195.188-41

Digitalizado com CamScanner

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES PARAUAPEBAS-PA

DECLARAÇÃO NÃO VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Eu, Maria Goretti Mendes Pego Freitas, CPF 309.199.716-49, RG 015668, esposa de Francisco de Almeida Freitas, CPF 078.353.963-00, RG 166974, membro da Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas, CNPJ 52.086.887/0001-40, entidade sem fins lucrativos, legalmente registrada neste município, declaro para os devidos fins não ter nenhum vinculo com a Prefeitura Municipal de Parauapebas ou com Qualquer Orgão do Poder Público Municipal, bem como não ser pessoa politicamente exposta.

Parauapebas-PA, 28 de novembro de 2023

Maria Goretti Mendes Pego Freitas

Associação Aprisco dos Bodes de Parauapebas

CPF 306.199.716-49

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO APRISCO
ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS
CNPJ: 52.086.877/0001-40
RUA MARAJÓ, Nº 50 - BAIRRO: JARDIM APOEMA
PARAUAPEBAS – PARÁ – CEP: 68515-000

DECLARAÇÃO

SIDARTA DOS PRAZERES SANTOS, **diretor presidente**, portador da Carteira de Nacional de Habilitação – CNH nº 01337079457-DETRAN/PA e do CPF nº 948.627.295-68 e **LUCILENE ALVES BAIA**, **contadora CRCPA 007474/O-7**, Cédula de Identidade RG nº 2310224-SSP/PA e do CPF nº 294.028.752-04, Declaramos para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS**, associação privada, localizada no município de Parauapebas, estado do Pará, foi registrada no cartório sob nº 5268, Livro A-71 – Fls 92/100 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 52.086.877/0001-40 na data de 26/06/2023, e desde sua constituição estamos sem movimentação financeira e operacional, e por isso não temos Demonstrativo de Receitas e Despesas.

Parauapebas (PA), 29 de novembro de 2023

SIDARTA DOS PRAZERES SANTOS:94862729568
Assinado de forma digital por SIDARTA DOS PRAZERES SANTOS:94862729568 Dados: 2023.11.29 15:29:59 -03'00'

Sidarta dos Prazeres Santos
CNH 01337079457-DETRAN/PA
CPF 948.627.295-68
Diretor Presidente

LUCILENE ALVES BAIA:29402875204
Assinado de forma digital por LUCILENE ALVES BAIA:29402875204 Dados: 2023.11.29 15:30:19 -03'00'

Lucilene Alves Baia
CRCPA 007474/O-7
CPF 294.028.752-04
Contadora

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO APRISCO
ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS
CNPJ: 52.086.877/0001-40
RUA MARAJÓ, Nº 80 - BAIRRO: JARDIM APOEMA
PARAUAPEBAS – PARÁ – CEP: 68515-000

DECLARAÇÃO

SIDARTA DOS PRAZERES SANTOS, **diretor presidente**, portador da Carteira de Nacional de Habilitação – CNH nº 01337079457-DETRAN/PA e do CPF nº 948.627.295-68 e **LUCILENE ALVES BAIA**, **contadora CRCPA 007474/O-7**, Cédula de Identidade RG nº 2310224-SSP/PA e do CPF nº 294.028.752-04, Declaramos para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS**, associação privada, localizada no município de Parauapebas, estado do Pará, foi registrada no cartório sob nº 5268, Livro A-71 – Fls 92/100 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 52.086.877/0001-40 na data de 26/06/2023, e pelo fato do nosso registro ter sido neste ano, não temos Publicação das Receitas e Despesas no Ano Anterior.

Parauapebas (PA), 29 de novembro de 2023

SIDARTA DOS PRAZERES SANTOS:94862729568
Assinado de forma digital por SIDARTA DOS PRAZERES SANTOS:94862729568 Dados: 2023.11.29 15:28:18 -03'00'

Sidarta dos Prazeres Santos
CNH 01337079457-DETRAN/PA
CPF 948.627.295-68
Diretor Presidente

LUCILENE ALVES BAIA:29402875204
Assinado de forma digital por LUCILENE ALVES BAIA:29402875204 Dados: 2023.11.29 15:28:46 -03'00'

Lucilene Alves Baia
CRCPA 007474/O-7
CPF 294.028.752-04
Contadora

Scanned With Scanner App Lite

ASSOCIAÇÃO PRISCO DOS BODES PARAUAPEBAS

MOTOCLUBE BODES DOS ASFALTO

SUBSEDE PARAUAPEBAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FILANTRÓPICAS PRESTADAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PARAUAPEBAS – PA

NOVEMBRO DE 2023

Scanned With Scanner App Lite

QUEM SOMOS

Com a denominação ASSOCIAÇÃO APRISCO DOS BODES DE PARAUAPEBAS, é pessoa jurídica de direito privado, associação civil constituída na forma legal no dia 27 de novembro de 2022, sem fins lucrativos e econômicos, com autonomia administrativa e financeira, regida por Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender o MOTO CLUBE BODES DO ASFALTO (MCBDA) SUBSEDE PARAUAPEBAS-PA fundada em 05 de fevereiro de 2020, com endereço provisório na Rua Marajó, n.° 50, CEP: 68515-000, bairro Jardim Apoema, cidade de Parauapebas-PA.

Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA

LOCAL: CASAS POPULARES

DATA: 07/03/2020



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: ENTREGA DE 120 CESTAS BÁSICAS

LOCAL: BAIRRO BETÂNIA

DATA: 02/04/2020



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DOAÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

LOCAL: BAIRRO DOS MINÉRIOS

DATA: 21/07/2020



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: MONTAGEM DE QUARTO PARA PACIENTE INFANTIL COM NECESSIDADES ESPECIAIS

LOCAL: BAIRRO DOS MINÉRIOS

DATA: 27/07/2020



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: ENCONTRO SOLIDÁRIO DO DIA DO MOTOCICLISTA

(ARRECADAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE HIGIENE)

LOCAL: NOVA CARAJÁS

DATA: 10/03/2021



Feliz
Dia do motociclista!

Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: ANIVERSÁRIO SOLIDÁRIO SUBSEDE PARAUAPEBAS

(ARRECADAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS)

LOCAL: NOVA CARAJÁS

DATA: 26/04/2021



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DIA NACIONAL DO TRANSITO (PALESTRA NA CAMARA MUNICIPAL)

LOCAL: CAMARA MUNIPAL DE PARAUAPEBAS

DATA: 22/09/2021



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DOAÇÃO DE 37 CESTAS BÁSICAS PARA A DEFESA CIVIL

LOCAL: PARQUE DOS CARAJÁS

DATA: 22/12/2022

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DIVERSAS

Pessoa Física ou Entidade Doadora: [illegible]

CPF ou CNPJ: _____ Telefone: [illegible]

Endereço: [illegible]

Data da doação: __/__/__ Horário: __:__h

Local: [illegible]

Responsável pelo recebimento: _____ Mat.: _____

PRODUTO (Descrição detalhada)	Quantidade
cestas básicas	37

O produto está APTO a ser usado pela Entidade recebedora? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso de alimentos, o produto atende aos quesitos de qualidade nutricional no que se refere a apresentação visual, odor, temperatura, integridade da embalagem, validade e normas gerais de higiene alimentar? ( ) SIM ( ) NÃO

Cabe à Entidade e/ou Pessoa física doadora assumir legalmente quaisquer responsabilidades referentes ao objeto doado descrito acima, assim como a obrigatoriedade de ofertar um produto que atenda às normas sanitárias de acordo com os padrões de qualidade de alimentos/refeições prontas.

Cabe à Entidade recebedora comprometer-se com a distribuição dos alimentos, respeitando os prazos de validade afixados em cada produto, bem como a sua adequada manipulação e armazenamento.

Assinatura do DOADOR

Maria Sueli Almeida de Oliveira
Assistente Social
CRESS 13ª 12586 - 1ª Região / PA

Assinatura do Responsável

Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DOAÇÃO DE 37 CESTAS BÁSICAS PARA A DEFESA CIVIL

LOCAL: PARQUE DOS CARAJÁS

DATA: 22/12/2022



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: ENCONTRO SOLIDÁRIO BODES DO ASFALTO

LOCAL: PARQUE DOS CARAJÁS

DATA: 29/04/2023



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: ENTREGA DE CETAS BÁSICAS ENTIDADE BOM BASTOR

LOCAL: CIDADE NOVA

DATA: 21/05/2023



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE SOPA EM FRENTE AO HGP

(ATIVIDADE REALIZADA NA ULTIMA TERÇA-FEIRA DE CADA MÊS)

PARCERIA COM AMM E DEMOLAY

LOCAL: CIDADE NOVA

DATA: 25/06/2023



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE SOPA EM FRENTE AO HGP

(ATIVIDADE REALIZADA NA ULTIMA TERÇA-FEIRA DE CADA MÊS)

PARCERIA COM AMM E DEMOLAY

LOCAL: CIDADE NOVA

DATA: 25/06/2023



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: ANIVERSÁRIO SOLIDÁRIO SUBSEDE PARAUAPEBAS

(ARRECADAÇÃO DE DONATIVOS)

LOCAL: NOVA CARAJÁS

DATA: 21/05/2023



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

LOCAL: CENTRO

DATA: 21/05/2023



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE SOPA EM FRENTE AO HGP

(ATIVIDADE REALIZADA NA ULTIMA TERÇA-FEIRA DE CADA MÊS)

PARCERIA COM AMM E DEMOLAY

LOCAL: CENTRO

DATA: 21/05/2023



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: AÇÃO DOS DIAS DAS CRIANÇAS

PARCERIA COM LOJA MAÇONICA ESTRELA DE CANAÃ, ORDEM ARCO-IRIS E DEMOLAY

LOCAL: CANAÃ DOS CARAJÁS

DATA: 12/10/2023



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE SOPA EM FRENTE AO HGP

(ATIVIDADE REALIZADA NA ULTIMA TERÇA-FEIRA DE CADA MÊS)

PARCERIA COM AMM E DEMOLAY

LOCAL: CENTRO

DATA: 26/07/2023



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE SOPA EM FRENTE AO HGP

(ATIVIDADE REALIZADA NA ULTIMA TERÇA-FEIRA DE CADA MÊS)

PARCERIA COM AMM E DEMOLAY

LOCAL: CENTRO

DATA: 26/07/2023



Scanned With Scanner App Lite

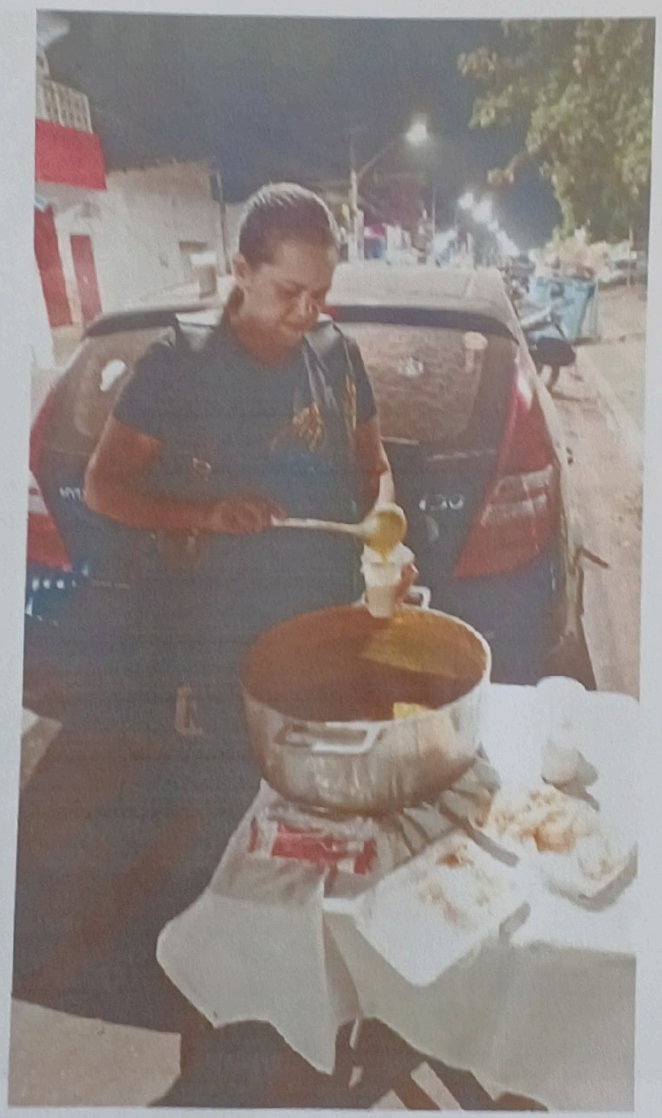
AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE SOPA EM FRENTE AO HGP

(ATIVIDADE REALIZADA NA ULTIMA TERÇA-FEIRA DE CADA MÊS)

PARCERIA COM AMM E DEMOLAY

LOCAL: CENTRO

DATA: 29/08/2023



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

LOCAL: CENTRO

DATA: 29/08/2023



Scanned With Scanner App Lite

AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE SOPA EM FRENTE AO HGP

(ATIVIDADE REALIZADA NA ULTIMA TERÇA-FEIRA DE CADA MÊS)

PARCERIA COM AMM E DEMOLAY

LOCAL: CENTRO

DATA: 29/11/2023



Scanned With Scanner App Lite